



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 779, de 23 de novembro de 2001.

AUTORIZA PAGAMENTO PARA CONCERTO DE INSTRUMENTOS DE BANDA.

SÍLVIO PEDRO SCHMITZ , Prefeito Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal autorizado a pagar despesas com concertos de instrumentos da Banda da Escola Estadual de Ensino Médio de Poço das Antas.

Art. 2º - O valor máximo a ser dispendido não poderá ultrapassar R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente projeto correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2017 – Promoções Culturais.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 23 de novembro de 2001.

Sílvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL